



Plano E@D

AGRUPAMENTO ESCOLAS PATRICIO PRAZERES

Abril 2020

ENQUADRAMENTO

Com o objetivo de garantir que todos os alunos do Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres continuem a aprender no presente contexto, delineámos, no curto espaço de tempo de que dispomos, este Plano de Ensino a Distância (E@D), aprovado no Conselho Pedagógico de 8 de abril de 2020 e que se pretende um processo dinâmico e de melhoria constante.

Este plano consubstancia um instrumento de apoio aos professores, alunos, EE/pais, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a realidade (características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais) e o curto espaço de tempo de que se dispõe.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D preveem diferentes fases de preparação, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

A estrutura deste plano segue uma lógica sequencial de implementação.

O Plano de E@D contém as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino a distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

Independentemente da sua estrutura e modos de ação, o plano E@D tem como intenções chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para que seja exequível.

Este Plano tem em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Este plano inicia-se no dia 14 de abril de 2020 e dura enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas e/ou haja outra deliberação, por parte do Ministério de Educação.

DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DE LIDERANÇA

1. Elaboração, coordenação e monitorização do Plano E@D:
 - a) Professora Oriana Vieira Borges (subdiretora);
 - b) Professora Lurdes Figueiredo (coordenadora da equipa TEIP);
 - c) Professor João Rodrigues (professor bibliotecário);

2. Lideranças intermédias:
 - a) Coordenadores de ciclo/departamento, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
 - b) Diretores de turma (**anexo 1 - Guião**), na organização e monitorização do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.
O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores do CT, alunos e EE.
 - c) SPO (Psicóloga Isabel do Vale) e GAAF (Psicóloga Rute Almeida e Animadora Sociocultural, Sandrina Dionísio): desenvolvimento de atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *chat*, etc.

3. Equipa de Apoio Técnico
 - a) Professora Oriana Vieira Borges (subdiretora);
 - b) Professora Ana Margarida Carvalho (coordenadora de TIC).

A Equipa de Apoio Técnico tem como função organizar os meios, dar orientações e capacitar os professores, sobre soluções de comunicação. Deve, entre outros aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

A equipa dinamiza pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts*, entre outras. Adicionalmente, deve ser incentivada a partilha de práticas entre professores.

ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Todas as ações e atividades de comunicação devem:

a) Nortear-se por uma mensagem central, através do DT, no que for de interação com os EE;

b) Realizar-se nas plataformas *Classroom* (Google sala de aula) e *Google Meet* (google reunião), no que diz respeito a procedimentos de ensino-aprendizagem, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de ensino.

No pré-escolar, será utilizado o e-mail;

A utilização desta plataforma será através de um utilizando o e-mail institucional (alunos e professores).

c) Realizar-se através da plataforma *Zoom*, relativamente às reuniões entre professores.

A articulação com os parceiros, por exemplo, as Associações de Pais, Autarquia, Juntas de Freguesia, Renovar Mouraria, entre outros, para a resolução de problemas de conectividade e infraestruturas (equipamento tecnológicos) dos alunos.

A página do Agrupamento continuará se ser uma forma de comunicação entre a escola e a comunidade escolar, para a divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais.

1. METODOLOGIAS DE ENSINO:

Os Departamentos devem reavaliar as planificações das diferentes disciplinas, sem prejuízo dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Os CT devem elaborar estratégias que promovam o equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, em que deve ser equacionado o tempo global que se

prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio entre as diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta as atividades desenvolver e métodos a implementar.

Esse plano de uniformização de estratégias deve conter orientações para o funcionamento do trabalho semanal, bem como algumas das seguintes informações:

1. Orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio).

2. Esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

3. O prazo máximo para entrega das tarefas dos discentes é, em regra geral, de cinco dias seguidos, pelo que, após essa data, a tarefa será fechada ou não corrigida.

4. A abertura das tarefas para os alunos incumpridores fica à consideração de cada CT/equipa educativa.

5. O professor poderá sempre realizar fichas/trabalhos mais elaborados, cujo prazo de realização seja superior, desde que devidamente comunicada ao aluno a data de entrega.

6. Existirá trabalho colaborativo, lecionado por um ou mais professores, em aula síncrona ou assíncrona para ajuda aos alunos no desenvolvimento do projeto.

Todas as atividades/tarefas devem ter em conta a mobilização dos alunos para as aprendizagens que podem passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, de modo a mobilizar os alunos para as mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas.

Sem prejuízo do que foi descrito anteriormente, o E@D, não deve alhear-se do desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta, a saber:

- Informação e comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Pensamento crítico e criativo;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-estar, saúde e ambiente.

2. MANCHA HORÁRIA SEMANAL:

NOTAS:

1. As aulas assíncronas e síncronas têm a duração máxima de 30 min.
2. Nas disciplinas que apenas apresentam uma carga horária de 1 tempo semanal deverá existir de caráter obrigatório pelo menos uma aula síncrona.
3. A hora da Biblioteca dever incluir atividades de promoção da leitura e de análise dos *media*, no sentido de promover multiliteracias.
4. O projeto interdisciplinar deverá ser definido em CT, com a coordenação de um professor de Cidadania e Desenvolvimento.

✓ **Pré - Escolar e Educação Especial**: mancha horária flexível, de acordo com a tarefa indicada pela Educadora/professora.

✓ **1.º ciclo**: mancha horária fixa, com 3 blocos diários, com início às 9h e 30min. As aulas síncronas e assíncronas serão definidas pelo professor Titular.

✓ **2.º e 3.º ciclos**: mancha horária fixa, com 3 blocos diários de 30 min. com início às 8h e 30min. As aulas síncronas são lecionadas, preferencialmente, nos blocos entre as 8h e 30min. e as 9h e entre as 12h e as 12h e 30min.

As aulas assíncronas ocorrem das 10h e 30min. e as 11h.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, RECOMENDAMOS QUE:

✓ Mantenham um contacto regular com os educadores, professores titulares e/ou diretores de turma;

✓ Estar atento ao Google Classroom, de modo a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar (Sempre que possível deverá definir-se o dia de envio das atividades);

✓ Procurem colaborar com a escola, sendo responsáveis pelo cumprimento do plano de trabalho dos vossos educandos;

✓ Reportem ao DT qualquer constrangimento sentido com a implementação do plano de trabalho dos vossos educandos;

✓ Solicitem apoio junto do serviço de Psicologia, no caso dos alunos já acompanhados por esse serviço;

✓ Solicitem apoio junto das professoras de Educação Especial e técnicas do CRI.

PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D em cada escola, importa definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como de periodicidade de recolha.

Como indicadores de qualidade, poder-se-á optar pela monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do *feedback* dado a alunos.

Como indicadores de quantidade, poder-se-á optar, por a título de exemplo:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

ANEXO 1

Para além das funções definidas na lei, os Diretores de Turma no Plano de E@D têm as seguintes incumbências:

1. Fornecer aos alunos e respetivos encarregados de educação, pela via mais expedita, o *e-mail do DT e alunos*, o guião para EE e alunos, o acesso às plataformas *elearning* e os critérios de avaliação.
2. Acompanhar de perto o trabalho dos alunos nas diferentes disciplinas e contactar os encarregados de educação sempre que oportuno.
3. Monitorizar a realização das tarefas das várias disciplinas por parte dos alunos, e convocar os mesmos, utilizando a aula de CD/Tutoria, sempre que seja necessário. Comunicar aos encarregados de educação esse incumprimento.